

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

Rua Sourbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-970 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos5cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0007589-77.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Ana Aparecida Campos Barbatti Chimirri

Requerido: **Izaura de Campos Barbatti**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Proc. 772/12

Vistos.

Trata-se de inventário dos bens deixados por *Izaura de Campos Barbatti*, a cuja partilha do espólio composto por um (01) imóvel (*matrícula nº 44778*), concorrem o viúve-meeiro e dois (02) herdeiros filhos e de inventário dos bens deixados por *José Barbatti*, a cuja partilha do espólio composto pela cota ideal de metade (1/2) de um (01) imóvel (*matrícula nº 44.778*), concorrem dois (02) herdeiros.

Os títulos dos herdeiros e do imóvel acham-se corretamente juntados.

A situação tributária acha-se regularizada.

Isto posto, HOMOLOGO A PARTILHA dos bens deixados por *Izaura de Campos Barbatti* e *José Barbatti*, atribuindo-os aos herdeiros na forma do plano de partilha de fls. 126/233 e 135/141, ressalvados eventuais erros e omissões.

Com o trânsito em julgado, expeça-se o devido formal de partilha, após o que, regularizados os autos, ao arquivo.

P. R. I.

São Carlos, 04 de agosto de 2015.

Vilson Palaro Júnior

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA